



EXTRATO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBABIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2017. Os Editais e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.aocp.com.br, a partir da data de 14 de dezembro de 2017. Salvador/BA, 13 de dezembro de 2017. Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho - Diretor-Presidente.

EXTRATO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PÓS-RECURSO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBABIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PÓS-RECURSO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2017. Os Editais e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.aocp.com.br, a partir da data de 14 de dezembro de 2017. Salvador/BA, 13 de dezembro de 2017. Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 180 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui Comissão Especial para acompanhar e auxiliar a fiscalização dos serviços afetos ao Contrato nº 018-CT021/2017, firmado com a OAS Engenharia e Construção S.A, cujo objeto é a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia, demandas ambientais e Execução das obras de duplicação, pela margem direita do Rio Cachoeira, pavimentação em CBUQ e obras de arte correntes e especiais na BR.415/BA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar os servidores Domingos Antonio de Matos, matrícula nº 47.008.236-9; Rui Santos Brandão, matrícula nº 24.579.076-5; Juracy Bastos Leite, matrícula nº 47.002.341-2; Hemyson Amara Castro, matrícula nº 24.589.252-5; e Ana Maria de Lima Santos, matrícula nº 47.425.603-3, para compor a Comissão Especial que tem por finalidade acompanhar e auxiliar a fiscalização dos serviços do Contrato nº 018-CT021/2017.

PORTARIA Nº 181 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato nº 018-CT021/2017, firmado com a OAS Engenharia e Construção S.A, no âmbito do Termo de Compromisso nº TC-1172/2013, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, resolve designar o servidor Roberto Pereira e Almeida, matrícula nº 47.002.103-8, para fiscalizar e atestar a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia, demandas ambientais e Execução das obras de duplicação, pela margem direita do Rio Cachoeira, pavimentação em CBUQ e obras de arte correntes e especiais na BR.415/BA, e o servidor Rui Santos Brandão, matrícula nº 24.579.076-5, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Gabinete do Secretário, em 13 de dezembro de 2017.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

**CONCURSO PÚBLICO - 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES E AVALIAÇÃO MÉDICA**

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1 - Convocar o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público, Edital 001/2015, a comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, 9º andar, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, para contratação e início das atividades no dia 18/12/2017 às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Local de Trabalho
527445746	Ricardo Santos Sampaio	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	Salvador-BA

2 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, a se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956 - Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 19/12/2017 a 21/12/2017, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Local de Trabalho
379247100	Antônio Eloy Azevedo Nogueira	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	Salvador-BA
751611336	Graziella de Souza Campista	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	Salvador-BA
1398510203	Henrique Paz Ribeiro Reis	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	Salvador-BA

Recomendações:

- _ Exame de sangue: Jejum alimentar de 12 horas e alcoólico de 72 horas.
 - _ Sumário de urina: Colher, preferencialmente, a 1º urina do dia desprezando o 1º jato urinário.
 - _ Parasitológico de fezes: O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
 - _ Consulta Oftalmológica: Sem recomendações.
 - _ RX: Não fazer se tiver gestante.
 - _ Espirometria: Suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, etc.), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
 - _ Audiometria: Repouso auditivo de 12 a 14 horas antes da realização do exame.
 - _ Eletrocardiograma: Sem recomendações.
- Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-BA, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2016

Processo: 1550170031940. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a Comunidade Cidadania e Vida- COMVIDA. **OBJETO:** Autorizar a contratação de mais 02 (dois) profissionais, com recursos de economia do Convênio e substituição do cargo de Supervisor Geral para o cargo de Assistente Pedagógico, conforme Plano de Trabalho. **RECURSOS:** O presente aditivo não envolve acréscimo de novos recursos. **ASSINAM:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e Valnei Roberto de Souza Silva - Presidente. DATA: 13/12/2017.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 64 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Geraldo Costa Lordelo Nogueira, matrícula 10.367232-8, lotado na Superintendência de Estudo e Pesquisas Ambientais, Luis Fabricio Moura Viana Santos, matrícula 27.571410-5, lotado Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, Antônio Carlos da Costa Leite, matrícula 18.171133-4, lotado na Diretoria de Finanças, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial em face do INSTITUTO BONFINENSE DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - IMBU, tendo em vista a necessidade da apuração dos fatos geradores da reprovação da prestação de contas e o ressarcimento ao erário.

Art. 2º - O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS
Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 15.371 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que